



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS**
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR



Excelentíssimo Senhor
Vereador Romário Gonçalves Paz
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Nº 062/2020

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA 559

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o artigo 118 da Resolução nº 1.252/16, solicita que, após leitura no expediente, seja despachado pelo Presidente, com deferimento de pleno, a fim de oficializar ao Poder Executivo Municipal, bem como à autarquia ou fundação de direito público competente, PEDIDO DE PROVIDÊNCIA, sugerindo o seguinte:

Solicito que o Poder Executivo junto a Secretaria competente notifique o proprietário do terreno localizado na rua Silvio Ribeiro, ao lado do número 70, no bairro Morada da Colina, conforme a Lei nº 5.935 de 15 de fevereiro de 2011* para que faça uma limpeza no referido terreno, pois o mesmo encontra-se abandonado e com acúmulo de lixo, ocasionando a proliferação de insetos e animais peçonhentos.

JUSTIFICATIVA

O pedido se justifica devido à situação de total abandono em que se encontra o referido terreno, com o mato tomando conta e propiciando o aparecimento de bichos na região.

Desse modo, solicito o cumprimento total do pedido de providência.

Sant' Ana do Livramento, 21 de outubro de 2020.



Vereador Antonio Zenoir
Republicanos

** Art. 6º Os proprietários/responsáveis ou possuidores a qualquer título de terrenos baldios ou não, pátios, imóveis abandonados/desocupados, são obrigados a mantê-los limpos, cercados, roçados e drenados.*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SANTANA DO LIVRAMENTO – RS**
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR



RECEBIDO EM
20/10/2019
AS 11:22 min